

Intervenção na Audição da FENPROF na Comissão de Educação da Assembleia da República

Boa tarde a todos e a todas!

Queria agradecer o convite da FENPROF para estar aqui hoje e a disponibilidade da Comissão de Educação para nos ouvir.

Chamo-me Fernando Gonçalves, tenho 51 anos, resido em Vila Nova de Gaia e sou professor de Artes Visuais há mais de 25 anos.

Em 2016 apareceu-me um problema cancerígeno na corda vocal direita, fiz cirurgia (cordectomia), seguida de radioterapia, e pensei que o problema tinha ficado resolvido, embora me afetasse significativamente a funcionalidade da voz.

Em 2020 tive uma recidiva e foi necessário fazer uma cirurgia de resgate (laringectomia), que me afetou profundamente a funcionalidade da voz. Faço terapia da fala há muitos anos, para desenvolver esta voz ciciada e articulada e estou a tentar novamente desenvolver a voz esofágica. Existe a possibilidade de poder vir a usar uma prótese fonatória, mas tem riscos associados.

Sou efetivo no Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, em Fiães, concelho de Santa Maria da Feira, e estou em Mobilidade por Doença há quatro anos no Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, em Vila Nova de Gaia, concelho onde resido.

Trabalho na Escola Secundária Gaia Nascente e estou integrado em vários grupos de trabalho, as pessoas conhecem-me e estão habituadas à minha voz ciciada e articulada.

Já exerci funções de assessoria na direção do Agrupamento, no Gabinete de Imagem, fiz várias coadjuvações na educação especial, onde existe um apoio mais individualizado, e faço parte da equipa do Projeto Eco-Escolas e da equipa da Biblioteca Escolar. Nesta última, sou responsável por um Projeto, no âmbito do “Movimento 14-20 a Ler”, do Plano Nacional de Leitura, que cruza as artes com a literatura, no sentido de promover a leitura e a escrita nos jovens do ensino secundário.

A anterior legislação da Mobilidade por Doença previa que um professor pudesse não ter componente letiva no seu horário de trabalho, devido ao seu problema de saúde. A atual é omissa em relação a essa situação, referindo apenas que «o diretor [...], ouvido o conselho pedagógico, define [...] o número de docentes a acolher por grupo de recrutamento em que seja possível atribuir, pelo menos seis horas de componente letiva [...].»

Sou licenciado em arquitetura, mestre em planeamento urbano e regional, concluí a parte curricular do doutoramento em ciências da educação e tenho o curso de pós-graduação de professor bibliotecário.

Há com certeza um espaço e um tempo na escola onde eu posso ser útil e contribuir com o meu trabalho como professor, mesmo sem ter componente letiva!..

Vamos ter de concorrer todos os anos a um “concurso” de Mobilidade por Doença?..

Vamos todos os anos estar sujeitos a um círculo “vermelho” de 20Km, que estabelece as escolas para as quais não podemos concorrer, e um círculo “verde” de 50km, que define as que podemos concorrer?..

Vamos todos os anos ser graduados “dos mais doentes” para “os menos doentes”, pelo grau de incapacidade do Atestado Médico Multiuso, e dos “mais velhos” para “os mais novos”, em função da idade?..

Vamos todos os anos estar sujeitos a vagas nas escolas, vulgo “capacidade de acolhimento” e estar sujeitos a mudar de escola?..

Sinceramente não me parece que seja a melhor forma de proteger e dignificar os professores e os seus familiares com doenças incapacitantes!..

Obrigado pela atenção.

Lisboa, 19 de julho de 2022

Fernando Gonçalves, prof.